

Demonstrativos Financeiros

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente sobre os Demonstrativos
Financeiros da “Agência GCF”

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativos financeiros da “Agência GCF”

10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre os demonstrativos financeiros da “Agência GCF”	1
Demonstrativos financeiros da “Agência GCF”	4
Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da “Agência GCF”	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da “Agência GCF”	9
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos da Agência GCF	10

Relatório do auditor independente sobre os demonstrativos financeiros da “Agência GCF”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO - “Agência GCF”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos os demonstrativos financeiros da Agência Green Climate Fund (GCF) (“Projetos” ou “Agência”), geridos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiados com recursos celebrados com a United Nations Office for Project Services (UNOPS) celebrado em 10 de fevereiro de 2020, para o período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, os demonstrativos financeiros acima referidos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, financiados com recursos celebrados com a United Nations Office for Project Services (UNOPS) em 10 de fevereiro de 2020, e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria dos demonstrativos financeiros”. Somos independentes em relação aos Projetos, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração e apresentação dos demonstrativos financeiros dos Projetos e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 2 aos demonstrativos financeiros dos Projetos, que descreve a base de elaboração a apresentação desses demonstrativos financeiros, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de demonstrativos financeiros da Agência GCF. Consequentemente, os demonstrativos financeiros dos Projetos podem não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento a essa finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelos demonstrativos financeiros

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses demonstrativos financeiros de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração dos demonstrativos financeiros nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração dos demonstrativos financeiros livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos demonstrativos financeiros, a administração é responsável pela avaliação da capacidade dos Projetos continuarem operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos demonstrativos financeiros, a não ser que a administração pretenda encerrar os Projetos, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento dos Projetos.

Os responsáveis pela governança dos Projetos são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração dos demonstrativos financeiros.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, os demonstrativos financeiros dos Projetos foram elaborados sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelos Projetos e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria dos demonstrativos financeiros

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os demonstrativos financeiros, tomados em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos demonstrativos financeiros.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Building a better
working world

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos demonstrativos financeiros, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na nota explicativa nº 2) e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional dos Projetos. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos demonstrativos financeiros ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar os Projetos a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo dos demonstrativos financeiros, inclusive as divulgações e se os demonstrativos financeiros representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativos financeiros da "Agência GCF"

10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

"Agência GCF" - Readiness

Descrição	10/02/2020	Entrada de recursos - contribuição preparação de projetos	Entrada de recursos - contribuição projeto aprovado	Custos FUNBIO	Rendimentos sobre aplicações	Despesas financeiras	Transferência FUNBIO (apropriação)	31/12/2020
Projeto Readiness (c/c 25432-0)	-	1.346	-	-	16	(5)	(184)	1.173
	-	1.346	-	-	16	(5)	(184)	1.173

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da “Agência GCF”
10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Qudra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 306 programas e projetos que beneficiaram 255 instituições em todo o país e 350 Unidades de Conservação. O Funbio é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund - GCF) tem como objetivo apoiar os países em desenvolvimento a implementarem ações de adaptação e mitigação das mudanças climáticas globais. O Fundo trabalha com entidades implementadoras que passam por um rigoroso processo de acreditação. Estas entidades devem seguir as políticas e procedimentos do GCF para apresentar propostas elegíveis para sua apreciação e eventual aprovação. No Brasil três entidades nacionais foram acreditadas junto ao GCF, a Caixa Econômica Federal (CEF), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).

Os fundos do GCF estão disponíveis para países em desenvolvimento e países com economias em transição para cumprir os objetivos da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Os Fundos do GCF são repassados através de agências implementadoras. O FUNBIO, que já era uma agência implementadora do Fundo Mundial para a Natureza (Global Environment Facility - GEF) se acreditou na modalidade Entidade Nacional Acreditada em 2018. A criação da Agência GCF no FUNBIO permite apoiar instituições interessadas em projetos climáticos de mitigação e adaptação a serem submetidos ao GCF.

Em 2020 o FUNBIO não submeteu nenhuma proposta de projeto ao GCF, mas 2 projetos estão em fase de preparação e devem ser submetidos em 2021, um focado na região amazônica e outro em adaptação do setor de saúde pública às mudanças climáticas.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da “Agência GCF”--Continuação
10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

No final de 2019 o Funbio apresentou e teve aprovado um projeto da categoria de Readiness ao GCF e em 2020 recebeu os primeiros recursos. O projeto “Strengthening Brazilian DAEs and executors for the implementation and execution of GCF projects” tem como objetivo apoiar todas as três entidades nacionais acreditadas no GCF na melhoria de suas capacidades de operar junto a este fundo. Os pontos de melhoria foco deste projeto são as questões relativas a salvaguardas ambientais e sociais, questões de gênero e monitoramento de projetos. Além disso o projeto irá apoiar a elaboração inicial de projetos para o GCF e aumentar a comunicação com entidades públicas e privadas interessadas em acessar o GCF.

Readiness PC é uma linha de financiamento do Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund - GCF) que reserva USD 1 milhão por ano para os países signatários da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) e é geridos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, financiados com recursos celebrados entre a United Nations Office for Project Services (UNOPS) conforme Grant Support Agreement (GSA) BRA – RS – 002 e seu aditivo nº 1 celebrado em 10 de fevereiro de 2020.

Estes recursos podem ser solicitados por meio de projetos indicados pela Ministério da Economia, o ponto focal do GCF no Brasil. O objetivo desta linha de financiamento é ajudar os países a se preparar para acessar os fundos do GCF e podem ser utilizados para apoiar entidades nacionais acreditadas como o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), para estruturar as ações do ponto focal e para ajudar a preparar projetos de acordo com as regras do GCF.

Impacto COVID-19

Em 2020 as atividades realizadas foram principalmente internas, em parte por conta da pandemia do novo coronavírus.

O projeto foi muito impactado pela pandemia de COVID-19 ao ser iniciado poucas semanas antes do Brasil começar a sentir os seus efeitos. A transição não planejada para o trabalho remoto, a impossibilidade de realizar encontros presenciais, que eram necessárias a várias atividades do projeto, e a incerteza inicial sobre o quanto este período duraria atrapalhou o planejamento inicial e retardou um replanejamento imaginando este novo contexto. No primeiro semestre de 2020, tirando apenas um hiato dos primeiros meses da pandemia, o entendimento era que o planejamento do projeto seguiria pouco alterado. Entretanto, o contexto brasileiro de não ter ações efetivas de controle da pandemia levou a sua pior fase um ano depois do seu início e anulou completamente essa possibilidade. Os treinamentos presenciais no Rio e em Brasília, os eventos com o setor público e o setor privado foram completamente impactados. Atualmente o projeto será todo feito de forma remota.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da “Agência GCF” –Continuação
10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

Os demonstrativos financeiros da “Agência GCF” foram elaborados sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), de acordo com o estabelecido no contrato celebrado em 10 de fevereiro de 2020 com a UNOPS. Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Esses demonstrativos financeiros são apresentados em milhares de reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em R\$ mil foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Os demonstrativos financeiros foram aprovados para emissão pela administração da Instituição em 18 de maio de 2021.

3. Transferência de recursos - “Agência GCF”

O FUNBIO mantém uma conta corrente no Banco do Brasil (c/c 25432-0) para receber os recursos da UNOPS destinados ao projeto no Brasil.

O total de recursos aportados durante o período entre 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:

Agência GCF - Readiness (c/c 25432-0)	Valores em Dólar	Câmbio	Valores em R\$ (mil)	Data do ingresso do recurso no banco
1º Aporte - Readiness	260	5,177	1.346	31/03/2020
Total	260		1.346	

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas aos demonstrativos financeiros da “Agência GCF” – Continuação
10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Fundos disponíveis

Apresentamos abaixo os saldos disponíveis nas contas bancárias do projeto, incluindo as aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Tipo	2020	2019
Banco do Brasil - C/C - 25432-0	Conta corrente	-	-
Banco do Brasil - C/Aplic CDB - 25432-0	Aplicação automática	1.173	-
Total de caixa e equivalentes de caixa		1.173	-

No período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$ 16 (2019 - R\$0).

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da “Agência GCF”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Agência GCF”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020 da Agência GCF (“Projetos” ou “Agência”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), financiado por diferentes institutos e entidades (“Doadores”), e emitimos nosso relatório correspondentes ao mesmo, com data de 18 de maio de 2021.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros dos Acordos de Doação firmados com os Doadores.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes aos Acordos de Doação. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, dos Acordos de Doação firmados com os doadores.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos da Agência GCF

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Agência GCF”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro da Agência GCF. A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Instituição”), executora da Agência GCF (“Projetos” ou “Agência”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período entre 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria da Agência GCF relativa ao período entre 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter G. Neumayer'.

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0